

Continuação -

Composição

31/12/2023 31/12/2022

Circulante

Provisão de resarcimento 14.909 2.780

Provisão de despacho 17.856 24.007

32.865 28.787

Não circulante

Provisão de resarcimento 1.336 8.398

1.336 8.398

Total

34.201 35.185

(c) Provisões liminar excludente de responsabilidade: Conforme artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 226, de 5 de julho de 2013 do Ministério das Minas e Energia, os empreendimentos neuvorescos no Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-3" de 2013, ocorrido em 18 de novembro de 2013, deveriam ter seu suprimento de energia elétrica iniciado em 1º de janeiro de 2016. Nesse sentido, a Companhia através de seus consultores externos, entrou com o processo judicial contra a ANEEL, a fim de reconhecer seu direito de não ser penalizada em virtude da implementação das usinas elétricas, alegando a ocorrência de causas excludentes de responsabilidade da Compa-

nha pelos fatores que ocasionaram os atrasos no cronograma de obras das usinas, tais como: (i) Embargo ilegal realizado por órgão ambiental incompetente – ICM-Bio; (ii) Queda de linha de transmissão de outras empresas sobre as linhas de transmissão das usinas da Companhia.

A provisão foi calculada com base nos possíveis efeitos financeiros relacionados a venda de energia durante o pré-operacional do parque, em função do atraso no inicio das operações, considerando uma eventual revogação da atual liminar. A provisão está reconhecida no passivo de resarcimento, na medida em que é temporária e futuramente deve ser revertida.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

acordo com os dados contabilizados na CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica a época das limináres e atualizados mensalmente pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado e IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Ampliado.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

quer momento é caso de sentença desfavorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia elétrica.

Composição

31/12/2023 31/12/2022

até o momento da sentença favorável à Companhia. Tais efeitos são calculados

até a data da sentença, ou seja, quando a Companhia tiver que devolver a energia